



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CONSELHO SUPERIOR**

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020  
(83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 02, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

*Dispõe sobre a substituição da servidora representante do segmento docente Fernanda Maria de Lima Paiva da Comissão Eleitoral do Campus de Catolé do Rocha pelo servidor docente José de Arimateia Augusto de Lima.*

A Presidente do CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no *caput* do mesmo artigo da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 16 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e considerando o disposto no inciso IV do artigo 17 do Estatuto já mencionado, considerando o teor do Memo nº 04/2018-DG/CR, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, **RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir, “**ad referendum**”, a representante do segmento docente da Comissão Eleitoral do *Campus* Catolé do Rocha, Fernanda Maria de Lima Paiva pelo docente José de Arimateia Augusto de Lima, na Comissão Eleitoral de Campus responsável por coordenar o processo eleitoral para a eleição do Reitor e dos Diretores Gerais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, conforme normas que serão estabelecidas para Comissão Eleitoral Central.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

**CICERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**  
Presidente do Conselho Superior